



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **na pessoa do Sr. Fabrício Coutinho, estudo visando o Auxílio Merenda com valor de R\$ 180,00 para as famílias monoparentais.**

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul divulgou em diversas mídias e jornais locais - a título de exemplo a matéria no jornal ABC do ABC “Prefeitura de São Caetano do Sul concederá novo Cartão Merenda para alunos da rede municipal” (**D i s p o n í v e l e m :** <https://www.abcdoabc.com.br/sao-caetano/noticia/prefeitura-sao-caetano-concedera-novo-cartao-merenda-alunos-rede-municipal-120347>) - a volta do cartão merenda em nossa cidade por mais três meses no valor de R\$90. Essa política é um importante mecanismo de distribuição de renda para os setores da população impactados pela pandemia, porém, ainda está muito aquém de dar uma resposta à altura da crise econômica, sanitária e social que estamos vivendo.

Salta aos olhos a ausência de reajuste no valor em relação ao ano de 2020, em especial, porque como aponta o DIEESE,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a cesta básica já aumentou 14% desde maio do ano passado e atingiu no mês de fevereiro o valor de R\$654,15. Neste sentido, o reajuste do valor do Cartão Merenda é fundamental para que de fato as crianças beneficiadas consigam se alimentar.

Além disso, vale notar o avanço que os desenhos das políticas públicas de transferência de renda têm tido em relação as especificidades sociais das famílias monoparentais, em especial, das mães solo, haja vista o Auxílio Emergencial instituído pela Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Esse avanço aconteceu a partir do reconhecimento dos legisladores nos custos proporcionalmente maiores que essas famílias tem com aluguel, alimentação, contas de água, luz e etc, bem como, a maior fragilidade nas relações trabalhistas (por exemplo, há vasta bibliografia que aponta o alto índice de demissões de mulheres mãe solo).

Neste sentido, a duplicação do valor do Cartão Merenda para os alunos da educação pública municipal filhos ou filhas de famílias monoparentais é um importante reconhecimento das particularidades dessas e de suas maiores dificuldades em arcarem com o peso dos impactos econômicos da pandemia.

Plenário dos Autonomistas, 29 de março de 2021.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA